

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (MANGA ROSA)	PSB	1º SUPLENTE
ELIS ENFERMEIRA	PL	2º SUPLENTE
JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA	PP	3º SUPLENTE

Art. 2º Revogando a Portaria nº 80, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima Sra. **VIANEZ ZAGO LAZZARI** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima Sra. **VIANEZ ZAGO LAZZARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1º Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 144/2025

“Dispõe sobre a Portaria nº 140/2025, que “Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.” e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a manifestação expressa dos Vereadores Pastor Júnior e Manga Rosa, conforme documento anexo no Sistema 1DOC, relacionado ao Ofício Interno 2.587/2025, pela concordância com a anulação da reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação realizada em 09 de maio de 2025, bem como da Portaria nº 140/2025;

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 2.646, de 14 de maio de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 140/2025, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos Vereadores para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 2º A anulação se dá em razão do pedido feito pela Vereadora Magaly, e da concordância dos Vereadores Pastor Júnior e Manga Rosa, conforme manifestação anexada no processo do sistema 1DOC (Ofício Interno 2.587/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 145/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34, §§ 3º e 5º; ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ato da Mesa Diretora nº 004, de 08 de maio de 2025, que nomeia os Membros Titulares e Suplentes

das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 2.649, de 14 de maio de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, I, e artigo 38, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 14 de maio de 2025:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (MANGA ROSA)	PSB	PRESIDENTE
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR (PAS-TOR JÚNIOR)	PL	RELATOR
ANDRELINA MAGALY DA SILVA	PP	MEMBRO
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA	PSB	1º SUPLENTE
JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA	PL	2º SUPLENTE
JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA	PP	3º SUPLENTE

Art. 2º Revoga a Portaria nº 074, de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 56, § 1º da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, Sr. THIAGO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 16 Inciso XXI do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 003/2025, de autoria do Poder Legislativo; CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 14/3/2025;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº1615/2025 oriunda do projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se. Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, 13 de Maio de 2025.

THIAGO DE FREITAS

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1615/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“CONSIDERA de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA - A.A.M.N.A e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT aprovou e eu THIAGO DE FREITAS, Presidente PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA - A.A.M.N.A Inscrita no CNPJ sob o nº 55.574.943/0001-10, com sede Principal em Confresa MT na Rua Dom Pedro 1 nº 10 Jardim do Edem - CEP 78.652.000

Art. 2º. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, em 13 de Maio de 2025.

THIAGO DE FREI-

TAS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO

RESOLUÇÃO N.º 003.2025

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 06 DE MAIO DE 2.025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 20 LONGARINAS AO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo **Regimento Interno desta Casa de Leis**, FAZEM SABER que o plenário **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte resolução:

Art. 1.º - Em decorrência do não uso para os serviços do legislativo, doaremos um total de **20 LONGARINA, ESTRUTURA DE METAL, ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO, MODELO 03 LUGARES**, a Secretária de Saúde pertencente ao Executivo.

Parágrafo único - A doação é de caráter definitivo e será entregue 10 unidades no dia 08.05.2025 e mais 10 unidades no mês de junho de 2025.